



MEMORIAL DESCRITIVO – SALA DE LAZER CRECHE MUNICIPAL STEPHANIA SJABELSKI

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições para a execução da nova sala de lazer da Creche Municipal Stephania Sjabelski, localizada no município de Major Vieira-SC, descrevendo os materiais de construção a utilizar, indicando os locais onde estes materiais serão empregados e determinando as técnicas exigidas em seu emprego.

1. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

- a. Deverá ser feito o levantamento técnico das condições necessárias para a execução dos serviços, através de PRÉVIA VISITAÇÃO ao local da obra;
- b. Compete ao proponente, através de seu responsável técnico, efetuar completa verificação preliminar do Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma;

2. MODIFICAÇÕES NO PROJETO:

- a. Nenhuma alteração no Projeto ou Memorial Descritivo, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Major Vieira e da equipe de engenharia responsável;
- b. Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, se apresenta alteração de preço para mais ou para menos.

3. RESPONSABILIDADE PARA ALTERAÇÕES SUGERIDAS:

- a. O Executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo Contratante e pelo Autor do Projeto.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE MATERIAIS:

- a. Caso surja, neste Memorial Descritivo, a expressão “ou similar”, o lote de material deverá ser comparado com o respectivo material correspondente, e acompanhado pelo Fiscal de Obras, ficará sujeito a sua prévia aprovação;
- b. O preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessária à perfeita execução das etapas, inclusive arremates, andaimes, limpeza, perdas e demais serviços auxiliares necessários.

5. DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO:

- a. O memorial Descritivo ficará fazendo parte integrante do Contrato e valendo como se, no mesmo, efetivamente transcrito fosse.

6. DIÁRIO DE OBRAS:



- a. Toda a comunicação entre a Contratada, deverá ser feita por escrito, obrigatoriamente pelo responsável técnico do contratado e a Fiscalização, através do Diário de Obras, além do preenchimento normal dos campos, diariamente.

7. TERMO DE CONCLUSÃO:

- a. A obra será recebida globalmente no seu final pela Prefeitura Municipal de Major Vieira através de um termo de conclusão de obras.

8. SERVIÇOS TÉCNICOS

Área total: 153 m² - Térreo

Sala de Lazer – 126m²;
Banheiro – 27m²

Localização: Rua Prefeito Otavio Tabalipa 1635, centro, CEP: 89480-000, Major Vieira, SC.

9. INSTALAÇÃO DE OBRA:

- a. Placa de Obra – As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico, para fixação ou adesivação nas placas. Deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltados para a via que favoreça a melhor visualização. Não pode ter tamanho menor que as demais placas da obra.
- b. Depósito e instalações provisórias: O Executante fará a seu critério todos os depósitos, rampas, andaimes, telheiros, alojamentos, escritórios, etc., necessários a seus serviços, inclusive espaço para guarda de projetos, diário de obras e fiscalização.
- c. Locação da Obra por m² construído: deverá ser realizada com instrumentos de precisão. As dimensões, alinhamentos, ângulos e níveis do projeto serão verificados em relação às reais condições do local. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pelo Fiscal de Obras.
- d. Equipamentos Individuais de Segurança: Cabe à contratada o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente. EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- e. Limpeza da obra: O canteiro de obras, assim como a obra, deverá estar sempre organizado e limpo. Neste item inclui-se o fornecimento de contêiner de entulhos para o descarte dos resíduos da construção

10. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:

- a. Escavações: As escavações para as fundações serão feitas manualmente ou, se necessário, por uma retroescavadeira, até a profundidade de solo adequado,



conforme projeto estrutural. O material proveniente da escavação será usado para reaterros.

- b. Aterro e reaterros: O terreno deve ser nivelado se adequando com o projeto arquitetônico de implantação e compactado de forma progressiva para o solo ganhar capacidade de cargas e não sofrer recalques que venham a afetar a futura pavimentação. A superfície final deverá apresentar-se rígida, plana, com os devidos caimentos registrados em projeto. Nas áreas internas das edificações, será posto aterro adequado para o contrapiso, sendo executado em camadas de no máximo 20cm, que após umedecidas deverão ser compactadas manualmente (apiloamento manual) ou mecanicamente (sapo).

11. INFRA-ESTRUTURA:

- a. Fundações: A locação da obra e seu esquadro deverão ser conferidos pelo responsável técnico da empreiteira e fiscal de obras antes das escavações necessárias.
- b. As fundações e toda a estrutura deverão ser executadas exatamente de acordo com o Projeto Estrutural e antes de sua concretagem, deverá ser conferida pelo responsável técnico da empreiteira e o fiscal da obra. Qualquer possível alteração deverá, antes, ser discutida com o autor do projeto e com o fiscal da obra e assinada por um responsável técnico.
- c. Sapatas: As fundações são sapatas com profundidades determinadas até se atingir solo adequadamente firme. As sapatas devem ser criteriosamente executadas de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deve ser de 25 Mpa ou superior, atestado e conferido em obra.
- d. Vigas de baldrame de concreto armado: As vigas baldrame das fundações serão construídas de forma contínua, com dimensões e especificações das armaduras de acordo com o projeto estrutural. O concreto deverá ter fck de 25 Mpa atestado e conferido em obra. Externamente, o reboco da alvenaria deverá ficar 2 cm saliente em relação às vigas. A viga de baldrame deverá ser executada no eixo das fundações.

12. SUPRA-ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

- a. As vigas, pilares e lajes deverão ser conferidas pelo responsável técnico da empreiteira e pelo fiscal da obra antes de sua concretagem.
- b. As formas serão de compensado 15mm ou tábuas de madeira de reflorestamento e devem ser estabilizadas, alinhadas e apumadas antes da concretagem. Qualquer alteração necessária deverá ser atestada pelo responsável técnico.
- c. Cobertura: A cobertura de toda a edificação será de estrutura em madeira de reflorestamento tratada contra cupins e umidade, com telhas cerâmicas esmaltadas.
- d. Vigas de concreto armado: As vigas serão em concreto armado, fck 25 Mpa, atestada e conferida em obra, com dimensões e especificações técnicas conforme o projeto estrutural.
- e. Pilares: Serão executados pilares de concreto armado com dimensões e especificações conforme o projeto estrutural. O concreto deverá ter fck de 25 Mpa ou superior atestado e conferido em obra.



13. SISTEMA DE VEDAÇÃO - PAREDES EM GERAL

- a. Alvenaria externa e interna de tijolos de 8 furos tipo convencional na região. As alvenarias serão executadas com tijolos de 8 furos, em pé e rebocados externa e internamente. Os tijolos de primeira qualidade serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8) e serão abundantemente molhados antes de sua utilização. Serão colocados sobre as vigas de baldrame de forma que o reboco externo fique saliente às mesmas. Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas, e dimensões perfeitamente regulares. Amostras deverão ser submetidas à Fiscalização para aprovação. As fiadas serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.
- b. Vergas: Deverão ser executadas vergas acima de todas as esquadrias. E contra-vergas abaixo das janelas.

14. IMPERMEABILIZAÇÃO:

- a. Impermeabilização das vigas: A face superior e as laterais internas das vigas de baldrame serão impermeabilizadas com manta asfáltica.
- b. Leito de Pedra Britada: Após a devida compactação do terreno e colocação de todos os dutos do hidrossanitário será colocado leito de brita n.º 2 com espessura mínima de 10cm.
- c. Assentar as 3 primeiras fiadas de tijolo com a argamassa com o seguinte traço 1 parte de cimento, 3 partes de areia média e 2 kg de VEDACIT por saco de cimento (50 kg).

15. CONTRAPISO: Será executado contrapiso de concreto fck 15, com espessura de 8cm sobre lastro de brita de 10cm. Este contrapiso será executado após a colocação da canalização de piso apresentada no Projeto Hidrossanitário. O contrapiso propriamente dito, deverá ser impermeabilizado com SIKA 1 ou similar, em dosagem indicada pelo fabricante. Sobre o contrapiso será colocada a camada regularizadora mínima de 2cm, proporcionando no acabamento final uma inclinação de 1%.

- a. Piso cerâmico: Os pisos serão assentados com argamassa de assentamento e rejuntado com pó para rejunte, previamente misturado na cor do piso.
- b. Soleira: Serão colocadas soleiras de granito cinza polido em todas as portas externas, com 2 cm de espessura mínima.
- c. Piso em cimento desempenado: Na rampa de acesso haverá pavimentação de concreto em placas de 60x60cm à 100x100cm, com 3cm de espessura. O piso será moldado no local com juntas de madeira.

16. REVESTIMENTOS:



- a. Chapisco: Todas as paredes internas e externas, vigas e pilares receberão chapisco de cimento e areia grossa, em traço 1:4, com espessura média de 7mm.
- b. Reboco (massa única): Será aplicado sobre chapisco, e será preparado com argamassa pré-misturada em traço 1:5 (cal e areia) adicionando-se 20% de cimento e terá espessura máxima de 20mm. Deverão ser adotadas providências para impedir que uma secagem muito rápida possa ocasionar fissuras por retração da argamassa. O prumo e nivelamento devem ser observados com rigor para que se apresente um perfeito acabamento em todas as superfícies. As caixas de passagem das instalações elétricas devem ser isoladas com chumaços de papel e requadradas com colher.

17. ESQUADRIAS

- a. As esquadrias deverão ser fortes, duráveis e vedantes; os caixilhos deverão ser sólidos e fechar com suavidade. Sua colocação deverá atender o nivelamento, o prumo e o esquadro. Os vãos das esquadrias, nas alvenarias, deverão ter folgas para permitir sua adequada colocação. Os vãos resultantes da obra devem ser conferidos antes da fabricação das esquadrias.
- b. Janelas: As janelas devem apresentar-se de forma a permitir um perfeito funcionamento das mesmas, sem causar empenamento, torções, flambagem, nem serem submetidas a esforços não previstos. Antes da colocação devem ser aprovadas pela fiscalização.
- c. Os vidros: Os vidros serão do tipo transparente, temperado.
- d. Portas internas e externas: As portas devem ser executadas conforme detalhamento.

18. FERRAGEM: As ferragens deverão ser duráveis, de primeira qualidade, as fechaduras cilíndricas e cromadas, as maçanetas metálicas devem ser maciças, de primeira qualidade.

19. PINTURA: As superfícies pintadas serão as alvenarias rebocadas, os forros, pilares e vigas e as madeiras expostas da cobertura. As superfícies rebocadas receberão selador antes da pintura acrílica.

20. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com os projetos executivos. Quaisquer alterações necessárias deverão ser previamente solicitadas pela equipe de engenharia aos responsáveis pelo projeto.

21. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos serão adquiridos rigorosamente de acordo com os projetos executivos.

22. INSTALAÇÕES:

- a. Energia elétrica: As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos executivos.

23. SERVIÇOS FINAIS



- a. Remoção e amontoamento de entulho dentro da obra: Ao final da obra, o terreno deve ser entregue limpo e livre de entulhos.
- b. Desmontagem dos galpões provisórios: Os galpões e instalações provisórias (água, luz, esgoto), montados no início da obra, deverão ser desmontados e o local onde estavam instalados deve ser limpo e totalmente livre de indícios de que haviam tais instalações. Esta tarefa será por conta e responsabilidade do contratado.

25. Considerações Finais: Após a limpeza, serão feitos os arremates finais, retoques e testes que forem necessários. A obra só poderá ser entregue após a total conclusão dos serviços solicitados, de acordo com a vistoria feita pelo responsável pela fiscalização da obra.

Major Vieira, 06 de abril de 2019